



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, M L FERNANDES – ME, COMO CONTRATADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, 1672 – Aeroporto, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 01.612.329/0001-76, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Martins Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, RG nº 034069612007-5 e CPF nº 158.408.913-04, e a empresa M L Fernandes – ME doravante designada, com sede na Rua Jasmin, nº 19, Conjunto Primavera, Pedreiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 34.703.758/0001-08 representada pelo Sr. Magnum Loiola Fernandes, portador do RG nº 1239371990 SSP/MA e CPF nº 001.677.343-85, firmam entre si o presente TERMO DE ADITIVO ao contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2023, inerente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 O valor mensal do contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo valor total anual para o novo período de vigência (02/01/2024 a 31/12/2024) de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
- 2.2 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 O presente Termo Aditivo decorre da justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo e encontra-se amparado pelo dispositivo art. 57, II c/c §1º e 2º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

MAGNUM LOIOLA
FERNANDES:0016
7734385
Assinado de forma digital
por MAGNUM LOIOLA
FERNANDES:00167734385
Data: 2023.12.21 13:58:58
+0100



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Com as alterações constantes nas clausulas anteriores, ficam inalteradas e ratificadas as demais clausulas e condições previstas no contrato original, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Trizidela do Vale – MA, 21 de dezembro de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
FRANCISCO MARTINS PEREIRA
CPF: 158.408.913-04
CONTRATANTE

MAGNUN LOIOLA
FERNANDES:0016
7734385

Assinado de forma digital
por MAGNUN LOIOLA
FERNANDES:00167734385
Dados: 2023.12.21 15:59:13
-03'00'

M L FERNANDES – ME
MAGNUN LOIOLA FERNANDES
CPF: 001.677.343-85
CONTRATADA